

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O SETOR DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA (EDITAL Nº. 448, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº. 218, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 220 A 224)

PARECER DA COMISSÃO DE PERTINÊNCIA REFERENTE A RECURSO

A Comissão de Pertinência do Instituto de História da UFRJ, composta pelos professores doutores Maria Aparecida Rezende Mota – Presidente, Paulo Henrique de Carvalho Pachá e Vinícius Aurélio Liebel, reunida às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e vinte, analisou os recursos interpostos pelas candidatas MARILDA DOS SANTOS MONTEIRO DAS FLORES e BLANCHE MARIE EVIN DA COSTA e emitiu os seguintes pareceres:

Candidata MARILDA DOS SANTOS MONTEIRO DAS FLORES

Uma vez que na documentação comprobatória apresentada no ato da inscrição não consta o Diploma de Graduação, esta Comissão **INDEFERE** o recurso, sustentando não ser possível aceitar documentos após o prazo final da inscrição.

Candidata BLANCHE MARIE EVIN DA COSTA

Recurso **DEFERIDO** em razão de a candidata, de fato, ter incluído, no ato da inscrição, a documentação comprobatória referente ao Mestrado.

Encerrados os trabalhos da Comissão às dezessete horas, e nada mais havendo a tratar, nós, Fernanda de Araujo Peixoto, Michelle Ribeiro Lage de Amorim e Victor Tavares da Costa, Secretários do Processo Seletivo, lavramos a presente Ata que vai assinada por nós e pelos integrantes da Comissão de Pertinência.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.